



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: 02 02 26

☒ Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do(a) presidente

(X) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 21/2026

AUTORIA: vereadora Alessandra Maldonado

Indica à Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade e a oportunidade de realização de serviços de manutenção e patrolamento na Rua Limeira, localizada no Bairro Cidade Alta.

O vereador abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICMJ, vêm, respeitosamente, **INDICAR** à Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação decorre de solicitações de moradores da Rua Limeira, no Bairro Cidade Alta, que enfrentam dificuldades em razão das condições atuais da via. A ausência de manutenção adequada tem ocasionado irregularidades no leito da rua, comprometendo a trafegabilidade, especialmente em períodos de chuva, quando se intensificam buracos e acúmulo de lama.

A situação relatada gera transtornos aos moradores, dificulta o trânsito de veículos e pedestres e pode ocasionar danos materiais, além de representar risco à segurança dos usuários da via. O patrolamento e a manutenção periódica configuram medidas essenciais para restabelecer condições adequadas de circulação e preservar a infraestrutura viária.

A Indicação respeita a competência administrativa do Poder Executivo Municipal, não impondo obrigação legal, mas apontando a conveniência e o interesse público na adoção das providências sugeridas, em consonância com o dever do Município de assegurar a adequada manutenção das vias públicas.

Diante do exposto, justifica-se a apresentação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2026.

ALESSANDRA MALDONADO

Vereadora autora